



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Notificação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Retificação .....	6
Convocação .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	11
Editais .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2898, DE 30 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, o Conselho Municipal de Educação do Município de Meridiano fica atualizado com a composição conforme segue:

#### **REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO**

**TITULAR - NATANI FATIMA ALMEIDA DIAS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 15890 (**Secretária**);

**SUPLENTE - DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 12440;

**TITULAR - KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA**, Professora da Rede Municipal de Educação, matrícula nº 5620;

**SUPLENTE - LAIANE PAVAN**, Escriturária, matrícula nº 12400.

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**TITULAR - ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora da Rede Municipal de Educação, matrícula nº 8160;

**SUPLENTE - FRANCILENE ALBANEZE MATOS REIS**, Coordenadora do Ensino Fundamental, matrícula nº 8210.

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

**TITULAR - CAROLINE CORREIA TONELOTTI**, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 15530;

**SUPLENTE - DHIEINIFER RUIZ MESQUITA**, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 15540.

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**TITULAR - RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA**, Vice Diretora do Ensino Fundamental, matrícula nº 5710;

**SUPLENTE - PAULA REGINA SARTORI**, Professora da Rede Municipal de Educação, matrícula nº 5660.

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR**

**TITULAR - TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DALPONTI**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº

7550 (**Presidente**).

**SUPLENTE- LEILA CRISTINA DA SILVA**, Professora da Rede Municipal de Educação, matrícula nº 5610.

#### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL**

**TITULAR - FLÁVIA MARIANO DOMINGOS**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 12480;

**SUPLENTE - AMANDA DIAS VIEIRA BALDIN**, Empresária, CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-75.

#### **REPRESENTANTE DA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**TITULAR - STEPHANIE DIAS ALVES**, Nutricionista, matrícula nº 15840;

**SUPLENTE - MAIARA CAMBRAES MAZZINI**, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 12450.

#### **REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TITULAR- GABRIELLY VITÓRIA ALCARÁ DIAS**, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, matrícula nº 15340;

**SUPLENTE- REGIANE ALCARÁ DIAS**, Serviços Gerais, matrícula nº 7390.

**Art.2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal constituído na forma do artigo anterior será de 02 (dois) anos, a partir da presente data, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, conforme disposto no § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 736, de 06 de setembro de 2007, alterado pela Lei nº 1517, de 22 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - A função de membro do Conselho de que trata o presente Decreto não será remunerada, sendo considerada relevante interesses público para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2742, de 18 de março de 2025.

Meridiano, 30 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

**FABIO PASCHOALINOTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos no Setor de Assessoria Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**

**CHEFE DE GABINETE**

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 052/2026**

**Dispensa de Licitação Nº 025/2026**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, **AUTORIZO** a contratação do seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 3 de 11

**CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, E RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS CONFORME DEFINIÇÕES DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 E RDC ANVISA Nº 222/2018, GERADOS PELA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, em favor da empresa **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 06.291.846/0001-04**, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano (SP), 04 de maio de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 041/2026 - Pregão Eletrônico nº 012/2026, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**Item 01:** SERVIÇOS DE MARKETING, COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO NAS MÍDIAS SOCIAIS.

**Contratada:** ZADI COMUNICAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 41.734.376/0001-07.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 39.499,92 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e Comunique-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 04 de maio de 2026.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 4 de 11

### Notificação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

**Ofício nº 065/2026 – SME/MERIDIANO**

**Meridiano, aos 04 dias de maio de 2026**

**Assunto:** Atraso na entrega – Pedido de Empenho nº 00838/26

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICAR** essa empresa em razão do descumprimento do prazo de entrega referente ao Pedido de Empenho nº 00838/26, emitido em 10 de março de 2026, vinculado ao fornecimento de equipamentos tecnológicos destinados à EMEI Dolores Maria Torrente, conforme especificações constantes no processo administrativo.

O referido pedido decorre da Licitação de Registro de Preços nº 000078/25 – Pregão Eletrônico nº 15/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de equipamentos tecnológicos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, com a finalidade de promover o letramento digital.

Ocorre que, até a presente data, não houve a entrega dos itens solicitados, notadamente 15 (quinze) unidades de notebooks, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), configurando inadimplemento contratual e comprometendo a execução das atividades pedagógicas planejadas pela Administração Pública.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS essa empresa para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, proceda com a entrega integral dos itens ou apresente justificativa formal devidamente fundamentada, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 5 de 11



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(17) 3475-1168

sme@meridiano.sp.gov.br

termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Ressalta-se que a manutenção do descumprimento poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes, visando resguardar o interesse público e a continuidade dos serviços educacionais.

Sem mais para o momento, reiteramos a necessidade de atendimento imediato desta notificação.

Atenciosamente,

DEVAIR INUZOR  
FANELLI

JUNIOR:45495321812

Assinado de forma digital  
por DEVAIR INUZOR FANELLI  
JUNIOR:45495321812

**Devair Inuzor Fanelli Júnior**  
**Secretário Municipal da Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 6 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

#### PROCESSO SELETIVO - N.º 009/2025 RETIFICAÇÃO

O Município de Meridiano, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Fabio Paschoalinoto**, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação de Convocação, publicado no DO de 30/04/2026, Edição nº 2070, página 02 cuja alterações estão a seguir elencadas:

Nas candidatas Michelli Lima da Silva e Mayza Pereira Albuquerque:

**Onde se lê:**

Horário: **13:00 horas**

**Leia-se:**

Horário: **06:45 horas**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 7 de 11

### Convocação



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2026 – SME

**Devair Inuzor Fanelli Júnior**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, por meio do qual **CONVOCA** os professores efetivos, Professor Peb II – Inglês com contrato ativo da rede municipal de ensino e os classificados abaixo relacionados, com fundamento no art. 12, inciso II, e no art. 27 do Decreto nº 2.825, de 1º de dezembro de 2025, para participarem da sessão de atribuição de classes e aulas, a ser realizada nos termos e condições estabelecidos neste edital, em estrita observância à legislação municipal vigente, conforme segue:

#### PROFESSOR DE INGLÊS

Posição	INSC	CANDIDATO
2º	1205	ALESSANDRA MARIA CONSTANTINO GARCIA
5	1296	VANESSA VALVERDE ADAO DE ARAUJO
6	1112	MONISE CARLA RUBIO FRANCO
7	1247	BRUNO HENRIQUE ZAIA PEREIRA
8	1107	SARAH MARIA DE MORAES
9	1279	SIMONE DOS SANTOS
5	1296	ALESSANDRA MARIA CONSTANTINO GARCIA

**Data:** 06/05/2026

**Horário:** às 07h15

**Local:** EMEI Dolores Maria Torrente – Joao Nascimento Costa, 1845 - Rua. Jardim Santo Antônio.

#### ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CLASSES/PERÍODO	SITUAÇÃO
01	EMEIF ANEICE GARCIA	Língua Inglesa 4h/a 4ºA e 1ºA	Livres
02	3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO	Rede Municipal 2h/a	Período de 06/05/2026 à 06/08/2026
03	3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO	Rede Municipal 2h/a	Período de 06/05/2026 à 06/08/2026

Rua João Savazzi, nº 1697, Centro, Meridiano/SP, CEP 15625 - 000  
[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 8 de 11



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEF

(17) 3475-1142

emef@meridiano.sp.gov.br

04	3º CONCURSO LITERÁRIO RASCUNHOS DO TEMPO	Rede Municipal 2h/a	Período de 06/05/2026 à 06/08/2026
----	---	------------------------	--

**Observação: O candidato que acumula cargo, deverá comparecer munido da declaração que comprove o horário de trabalho devidamente assinada pelo chefe da repartição pública da qual presta serviço (Eventual incompatibilidade de horário só será aceita com apresentação deste documento).**

**Edital publicado no diário oficial, site da Prefeitura Municipal de Meridiano e sujeito a alterações.** Acesse a página para consultar o saldo de classes e aulas para atribuição no endereço:  
[https://meridiano.sp.gov.br/unidade\\_educacao/sme/?categoria\\_educacao=edital&ano\\_educacao=2026](https://meridiano.sp.gov.br/unidade_educacao/sme/?categoria_educacao=edital&ano_educacao=2026)

Meridiano/SP, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

***Devair Inuzor Fanelli Júnior***  
***Secretário Municipal de Educação***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 9 de 11

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.092/0001-08

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124

meridiano@meridiano.sp.gov.br

### TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade de Meridiano, Estado de São Paulo, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Fabio Paschoalinoto, compareceu a Sra. **Natália Alcara Neves**, portadora do RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*-3 e CPF nº 388.\*\*\*.\*\*\*-58, eleita para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Meridiano, conforme resultado do processo de escolha realizado em 01 de outubro de 2023.

A nomeada foi oficialmente empossada pelo Prefeito Municipal, passando a exercer as funções a partir da data de 01 de maio de 2026.

A empossada declara aceitar o cargo e compromete-se a cumprir fielmente as atribuições que lhe são conferidas, observando a Estatuto da Criança e do Adolescente, a Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, zelando pela proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

Declara, ainda, estar ciente das responsabilidades do cargo, comprometendo-se a desempenhá-lo com ética, zelo e dedicação.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

Meridiano, 30 de abril de 2026.

**Natália Alcara Neves**  
Conselheira Tutelar

**Fabio Paschoalinoto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 10 de 11



### Convocação de Reunião do CMDCA

Eu Cássius Vinícius Vieira Moraes, Conselheiro do CMDCA, **venho convocar reunião** deste Conselho **sob pauta** de deliberação de candidatos para futura eleição de cargos de Presidente e Vice-Presidente deste Conselho.

A reunião deverá ocorrer no dia 12 de maio às 9:00 da manhã, na sala de reuniões da Secretaria da Assistência Social (Rua Joao Savazzi, nº 1572, Centro, Meridiano – SP) e estará aberta à população.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIUS VINICIUS VIEIRA MORAES  
Data: 04/05/2026 13:14:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Conselheiro do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XII | Edição nº 2071

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Administrativos

#### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Processante nº 001/2026, constituída por meio do Ato da Presidência nº 008/2026, instaurada em decorrência do recebimento da denúncia protocolada sob nº 60/2026, que imputa possível incidência no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão realizada em 09 de abril de 2026, na qual restou designada a data de 27 de abril de 2026 para reunião destinada à deliberação do relatório final;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 118/2026, por meio do qual o Relator solicitou o reagendamento da referida reunião;

**CONSIDERANDO** o posterior reagendamento para o dia 30 de abril de 2026 e a superveniência de novo requerimento do Relator, protocolado sob nº 112/2026, pleiteando novo reagendamento;

**CONSIDERANDO** o reagendamento subsequente para o dia 04 de maio de 2026, bem como o requerimento protocolado sob nº 125/2026, no qual o Relator invoca motivos de força maior para novo adiamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular prosseguimento dos trabalhos da Comissão, em observância ao prazo decadencial aplicável e às normas regimentais que regem o processamento da denúncia;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação dos demais membros da Comissão, realizada na presente data, no sentido de assegurar a continuidade dos trabalhos;

**CONVOCA** a Vereadora **Daiane Aparecida da Silva Moreira** (Membro) e o Vereador **Edivan Cássio Tonelote** (Relator), para participarem da reunião da Comissão Processante nº 001/2026, a ser realizada no dia **06 de maio de 2026, às 08h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Meridiano, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos, especialmente para deliberação acerca do relatório final e adoção das providências subsequentes, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Câmara Municipal de Meridiano, 04 de maio de 2026.

**CLEOMAR FARIA GONÇALVES**  
**Presidente da CP nº001/2026**

.....